


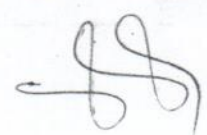

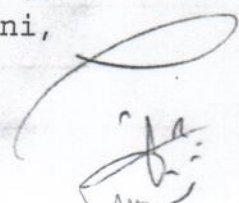
/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2014, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, n° 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, ora presente, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, José Salim Chaib de Oliveira, Felipe Dezotti Beloto, Carlos Cerri Júnior, Marizeth Baghin Morandim, Florivaldo Adorno de Oliveira, ausente os membros Alberto Luiz Barbuglio da Silva e Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) os quais justificaram suas ausências em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **Protocolado 11827/2014: CARLOS EDUARDO MARQUES:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel da quadra "G", lote 3, com 1.000 m², no Distrito Industrial III, localizado na Rua Ruperto Malamam, n° 300, para, CA3M - MONTAGEM ELETROMECHANICA LTDA - ME, empresa localizada na Rua Domingos Graziano, n° 53, Sala 52 - 5° andar, Centro, Araras/SP, de propriedade de Márcio José Seltrão e Andréa de Freitas Seltrão. Certidões Negativas as fls. 13/14 e 28. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para locação. **Protocolado 11843/2014: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇO SUN PLANT LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado parte do imóvel da quadra "G", RC n° 11-6-22-28-007, no Distrito Industrial III, localizado na Avenida Guerino Turatti, n° 800, para, POLE ALIMENTOS LTDA, empresa localizada na Avenida Parque Sul, n° 401, Distrito Industrial de Maracanaú/CE. Rais completa Empresa Pole as fls. 56/530. Certidões negativas as fls. 38/39. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para locação. **Protocolado 12374/2014: VAGNER EDUARDO BORGES EPP:** Solicita autorização para transferir o imóvel da quadra "A", lote 4, com 1.000 m², no Distrito Industrial III, localizado na Avenida Flamboyant, 320, para a Empresa ATENDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS - EIRELI (EMRPESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA), empresa localizada na Rua Antônio Ferreira Peixoto, n° 157, Jardim Luiza Maria, CNPJ 19.527.888/0001-43, de propriedade de Margareti Aparecida Garcia Borges. Certidões Negativas as fls. 13/14 e fls. 22/29. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para transferência do imóvel. **Protocolado**

13122/2014: BESTMOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Solicita anuência do PRODEIA para dar o imóvel matriculado sob nº 51.445, CRI de Araras/SP, localizado no lote 1, da Quadra "E", Distrito Industrial III, como garantia em operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 344.900,00. Fundamenta a necessidade de captação de recurso para a compra de uma injetora Romi 800 ton., periféricos e gastos com a instalação. Certidões Negativas apresentadas as fls. 05/12. Cédula de Crédito bancário as fls. 51/71. Os membros presentes após deliberação foram favoráveis a carta de anuência para conceder como garantia o referido imóvel tendo em vista que a Empresa juntou cédula de crédito bancário, comprovando a necessidade de investimentos em sua linha de produção. Protocolado **13372/2014: STEEL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROFUNDIDOS LTDA:** Solicita autorização para providenciar a lavratura de escritura pública de compra e venda de seu imóvel caracterizado pelo lote residual, com frente para a Rua Oswaldo Buzolin, nº 45, Distrito Industrial IV, RC 12.5.12.07.002.000, tendo em vista a quitação do mesmo junto a municipalidade. Os membros presentes após deliberação foram favoráveis ao pedido tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas. Protocolado **6337/2004: ARCHEM QUÍMICA LTDA:** Protocola documentos para ciência do Conselho Deliberativo do PRODEIA, os quais sejam: 1 - Contrato de Compra e Venda de Quotas; 2 - Alteração do Contrato Social da Archem Química Ltda. que delibera sua extinção em razão da incorporação na ITW Chemical Products Ltda.; 3 - 16ª Alteração do Contrato Social da ITW Chemical Products Ltda. que delibera a incorporação da Archem Química Ltda. Os membros presentes após deliberação tomaram ciência da incorporação da Empresa Archem pela Empresa ITW Chemical. Os membros do PRODEIA solicitaram a SMDEGER o posicionamento sobre o imóvel do Distrito Industrial III. Protocolado **7916/2000: SONOCO DO BRASIL:** Trata-se de processo envolvendo requerimento de doação de área localizada no Distrito Industrial IV em favor da empresa em questão, tendo originado em 14/08/2003 termo de avenças cumulado com compromisso de doação com encargos entre o Município de Araras e tal empresa (fls. 127/134). Tal requerimento se deu em razão da empresa em questão afirmar (fls. 03) que necessitava há época (agosto/2000) da disponibilização de áreas contíguas à empresa para fins de expansão e ampliação de sua unidade fabril, pleiteando assim a área localizada aos fundos de sua unidade industrial (gleba G). Apresentada carta de intenção com informes e propostas (fls. 16/17 e 53/54),

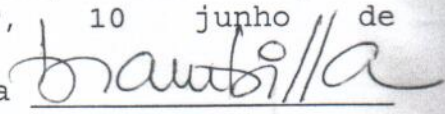
em reunião do PRODEIA de 18/07/2003 restou deferido pelos seus membros a doação da referida área. A princípio a referida área (gleba G) era composta por 22 (vinte e dois) lotes, objeto da matrícula imobiliária n° 28.702, que posteriormente foi transformada em duas grandes áreas de 11.535,63 m² (RC 12.5.12.06.003) e 13.271,05 m² (RC 12.5.12.06.002). Em janeiro de 2004 foi apresentado pelo Município ao Oficial de Registro de Imóveis local (fls. 141/147) requerimento para alteração parcial do distrito industrial IV, alteração esta que previu a supressão de rua e redistribuição de lotes da quadra "G", gerando a atual situação demonstrada pelos BICI's de fls. 243/244. Importante ressaltar que firmado o respectivo "termo de avenças cumulado com compromisso de doação com encargos", inexistem informações sobre a lavratura de qualquer escritura pública de doação, porém tal termo de compromisso previa que a partir da assinatura do mesmo a empresa SONOCO teria a posse direta do imóvel para que desde logo pudesse dar início aos trabalhos preliminares para implantação de seus projetos de expansão. Nesse sentido nota-se que a empresa nunca cumpriu com sua proposta de ampliação e utilização da referida área, pois inúmeros foram os ofícios do Município cobrando a expansão proposta, ofícios estes de fls. 159 (abril/2007), fls. 163 (fevereiro/2008), fls. 166 (março/2008), fls. 170 (maio/2008), fls. 180 (agosto/2008). Também foram enviados diversos e-mails a Empresa, conforme consta as fls. 184/186 (abril 2009), fls. 235/237. Em julho/2009 (fls. 187/204) houve por parte da empresa a solicitação de alteração da finalidade da área compromissada em doação, o que não houve posicionamento sobre o assunto pelo Município, perdurando assim o projeto original de expansão da empresa, que até a presente data não foi concluído, muito embora os inúmeros e supracitados ofícios cobrando o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa, bem como, inúmeros outros contatos telefônicos para tal finalidade. Assim, segue para apreciação quanto a possibilidade de rescisão administrativa e providencias cabíveis para tanto. Os membros presentes após apreciarem a documentação constante nos autos, e considerando a necessidade do Município de Araras em criar novas áreas para atrair Empresas e gerar mais Emprego e Renda, bem como, o lapso temporal de quase 11 anos sem que a Empresa Sonoco tenha realizada a expansão de seu parque fabril, são favoráveis a retomada da área em questão na sua totalidade. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni,

 em

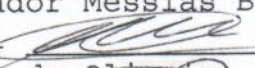
  

substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras/SP, 10 junho de 2014.////

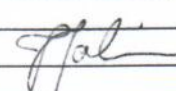
Presidente Salvador Messias Brambilla




Leandro Cressoni



José Salim Chaib de Oliveira

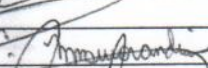


Felipe Dezotti Beloto

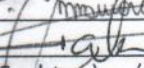


Carlos Cerri Júnior

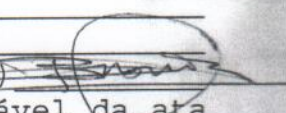
Marizeth Baghin Morandin



Florivaldo Adorno de Oliveira



Dr. Nelson Dimas Brambilla (Prefeito) (ciência)



Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 23/07/2014.